

Vila Flor

Rio Grande do Norte - RN

Histórico

Era início do século XVI, e um território começou a ser colonizado com a implantação da aldeia de Gramació que constava apenas de uma légua quadrada de terras destinadas a um aldeamento indígena, sob a responsabilidade do padre jesuíta André do Sacramento.

No período de 1743 a 1745 foi construída Casa da Câmara e cadeia, importante prédio público, e edificada a histórica igreja de Nossa Senhora do Desterro.

Em 1755, a aldeia de Gramació foi elevada à condição de vila, passando a se chamar Vila Flor. O nome foi colocado em homenagem a um distrito de Bragança em Portugal. Nas diretrizes estabelecidas pela Carta Régia de 3 de maio de 1755, estava ordenado que os aldeamentos indígenas que se transformassem em vila passariam a ter nomes de comunas portuguesas.

A instalação da nova vila foi feita apenas no ano de 1769 pelo Dr. Miguel Carlos Caldeira Castelo Branco. Nesta época Vila Flor já apresentava um bom nível de desenvolvimento econômico, motivado pela força da agricultura e destacando-se na produção de cana-de-açúcar.

Foi no ano de 1858 que ocorreu a expulsão injustificada dos missionários jesuítas e a transferência da sede da localidade para o povoado de Uruá, que foi elevado à categoria de vila, tornando-se em seguida, município de Canguaretama.

No ano de 1940 o povoado passou a se chamar Flor, só voltando ao nome primitivo em 31 de dezembro de 1963, através da Lei nº 3.052, desmembrando-se de Canguaretama e tornando-se município do Rio Grande do Norte com seu antigo nome, Vila Flor.

Gentílico: vila-florense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Vila Flor, pela lei municipal nº 2, de 16-11-1892.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila-Flor, por carta régia de 1769 e Resolução do Conselho de 11-04-1833. Sede na povoação de Vila-Flor.

Pela lei provincial nº 367, de 19-07-1858, transfere a sede da povoação de Vila Flor para a povoação de Aruá com a denominação de Vila Canguaretama.

Divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Vila Flor, figura no município de Canguaretama.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933. Não figurando o distrito de Vila Flor.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 603, de 31-10-1938, é recriado o distrito com a denominação de Vila Flor e anexado ao município de Canguaretama.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Vila Flor figura no município de Canguaretama.

Pelo decreto-lei estadual nº 44, de 22-04-1940, baixado em cumprimento ao decreto-lei Federal nº 2104, de 02-04-1940, o distrito de Vila Flor passou a denominar-se simplesmente Flor.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito já denominado Flor, figura no município de Canguaretama.

Pela lei estadual nº 146, de 23-12-1948, o distrito de Flor voltou a denominar-se Vila Flor.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Vila Flor, figura no município de Canguaretama.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Vila Flor, pela lei estadual nº 3052, de 31-12-1963, desmembrado de Canguaretama. Sede no antigo distrito de Vila Flor. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-02-1964.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais:

Vila Flor para simplesmente Flor alterado, pelo decreto-lei estadual nº 44, de 22-04-1940, baixado pelo decreto-lei Federal nº 44, de 22-04-1940, baixado em cumprimento ao decreto-lei Federal 2104, de 02-04-1940.

Flor para Vila Flor alterado, pela lei estadual nº 146, de 23-12-1948.